



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18/2022

Autor: Wellington Felipe dos Santos Rezende

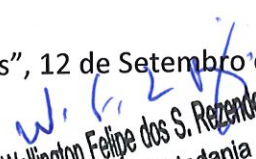
Fica modificado o art. 1º do Projeto de Resolução nº 18/2022, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Ficam alterados os itens 1. e 2. da alínea “a”, do inciso XVIII, do §2º, do art.18 da Resolução nº 03/2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava) que passam a vigorar com a seguinte redação:

“1. as nomeações e exonerações dos cargos em comissão de Assessor Parlamentar e de Chefe de Gabinete de Vereador serão feitas sob indicação dos Vereadores mediante manifestação por escrito destes, sob pena de nulidade do ato; (NR)

2. o Assessor Parlamentar e o Chefe de Gabinete de Vereador permanecerão no cargo sob responsabilidade do Vereador que os tenha indicado e desenvolverão suas atividades profissionais sem qualquer influência da Mesa e da Presidência.”(NR)

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 12 de Setembro de 2022.


Wellington Felipe dos Santos Rezende
Vereador – Cidadania

Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003300380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

